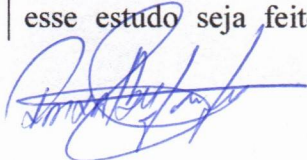
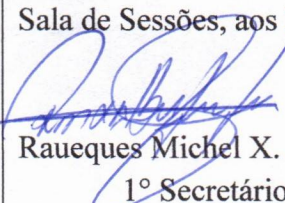


Ata nº 02 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 22 do mês de abril de dois mil e vinte e seis. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora: Crislane Bonfim Cirqueira, Genivaldo Pinto Carvalho, José Luís Cardoso Lustosa, Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira, Raueques Michel Xavier Albuquerque, Washington Aires Cirqueira, Werley Bispo Coelho e ausência justificada do Vereador Givanildo da Silva Pereira. O Presidente Edson Siqueira declarou aberta a presente Sessão. **Pequeno Expediente:** Fez-se leitura do texto bíblico e leitura da Ata da Sessão ordinária anterior a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo **Comunicações das Lideranças**. Passou-se para o **Grande Expediente:** A matéria constante na ordem do dia foi à apresentação do Parecer da comissão de constituição, justiça e redação, sobre o projeto de lei Legislativo nº01/2026. **Apresentação do Parecer** da comissão de administração, trabalho, transporte, agroindústria, comércio, desenvolvimento urbano e serviços públicos, meio-ambiente, cultura e turismo, sobre o projeto de lei Legislativo nº01/2026. **Votação em primeiro turno** do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2026, que reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Novo Jardim - TO o "Festejo de Santo Antônio" e o "Festejo do Divino Espírito Santo" e dá outras providências. **Votação em segundo turno** do Projeto de Lei nº 01/2026, que reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Novo Jardim - TO o "Festejo de Santo Antônio" e o "Festejo do Divino Espírito Santo" e dá outras providências. **Em discussão** o Projeto de Lei nº 01/2026. O Vereador Werley iniciou seu pronunciamento cumprimentando o Presidente, os colegas Vereadores e Vereadora, e as servidoras da Casa. Saudou as pessoas presentes no plenário, mencionando nominalmente a Sra. Rosa e a esposa do Vereador Luizinho. Expressou satisfação pela adesão dos pares ao projeto em discussão. Relatou que, no dia 16 de janeiro do corrente ano, participou de uma reunião em gabinete com as lideranças Nelson, Lene, Maria Cleide e Anelzir, com o objetivo de traçar estratégias para fortalecer a busca de recursos destinados aos festejos e folias do município. O parlamentar traçou um paralelo com o "Dia do Evangélico", explicando que, por ser uma data constitucional, o acesso a recursos para tal celebração é mais célere. Pontuou que os festejos tradicionais e as folias careciam de um amparo documental que servisse de base para pleitear verbas junto a órgãos e deputados, citando inclusive diálogos com lideranças religiosas da região, como os padres de Dianópolis e o Padre Aniel, sobre o funcionamento dessa busca por apoio financeiro. Defendeu a necessidade de o projeto ser sancionado pela Excelentíssima Prefeita para que essas manifestações sejam reconhecidas como Patrimônio Cultural. Ressaltou que tais tradições acompanham o município desde sua emancipação de Ponte Alta e não podem ser perdidas. O Vereador Werley enfatizou que, com a aprovação do Projeto de Lei, as comissões organizadoras terão um comprovante legal que facilitará a captação de recursos, garantindo a continuidade e o suporte necessário a quem está à frente desses eventos culturais. Encerrou agradecendo o apoio de todos. O Vereador Pandô iniciou seu pronunciamento cumprimentando os pares e as servidoras da Casa. Saudou o público presente no plenário, nominalmente representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. Rosa, e estendeu os cumprimentos aos cidadãos que acompanhavam a sessão via live. Parabenizou o Vereador Werley pela iniciativa do Projeto de Lei em pauta, destacando sua relevância para o município. Elogiou, ainda, a postura de todos os vereadores pela concordância em torno da proposta. Fez uma convocação importante aos colegas parlamentares para que, no momento da votação da Lei Orçamentária, atentem-se à destinação específica de recursos. Ressaltou que, uma vez carimbado o recurso no orçamento, a execução torna-se uma obrigação legal e não apenas uma escolha do gestor. Pediu que esse estudo seja feito com máxima responsabilidade, visando garantir o valor necessário sem

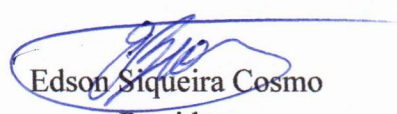


comprometer as finanças do município. Relembrou a proximidade dos festejos de Santo Antônio, ressaltando que, conforme o regimento, a Prefeita possui o prazo de 45 dias para a sanção da lei. Pontuou que uma sanção antecipada seria o ideal para a organização do evento. Manifestou o desejo de que o Executivo acolha o projeto com a devida importância, valorizando as festividades tradicionais da cidade. Encerrou agradecendo. **Em Votação o Projeto de Lei nº 01/2026.** O Projeto de Lei 01/2026 foi aprovado por Unanimidade dos presentes em primeiro turno. O Presidente concede um intervalo de dez minutos. Após retornar do intervalo. Passou-se para discussão o Projeto de Lei nº 01/2026. Não houve manifesto. **Em Votação o Projeto de Lei nº 01/2026.** O Projeto de Lei Legislativo 01/2026 foi aprovado por Unanimidade dos presentes em segundo e ultimo turno. **Considerações Finais:** não houve Vereadores inscritos. E não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente Sessão, solicitando a lavratura da Ata.

Sala de Sessões, aos 22 dias do mês de abril de 2026.



Raueques Michel X. Albuquerque
1º Secretário



Edson Siqueira Cosmo
Presidente



Crislane Bonfim Cirqueira
2º Secretária